

CRICIUMA ESPORTE CLUBE

Criciúma – SC

CNPJ nº. 83.663.781/0001-21

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2022

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em unidades de reais)

ATIVO		31/dez./2022	31/dez./2021
CIRCULANTE		2.369.006	2.656.816
DISPONIBILIDADES		327.636	490.819
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	327.636	490.819
DIREITOS REALIZÁVEIS		2.041.370	2.165.997
Valores Vinculados - LIE	5	1.693.361	1.956.799
Patrocínios a Receber	6	114.409	6.828
Despesas Antecipadas		11.512	12.273
Outros Valores a Receber		222.087	190.097
NÃO CIRCULANTE		48.909.269	47.998.573
Depósitos Judiciais	15	298.502	298.502
Imobilizado	7	43.264.711	44.406.331
Intangível	8	5.346.056	3.293.740
TOTAL DO ATIVO		51.278.275	50.655.388

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em unidades de reais)

PASSIVO		31/dez./2022	31/dez./2021
CIRCULANTE		4.592.411	4.319.133
Fornecedores		177.311	154.817
Empréstimos e Financiamentos	10	140.909	1.431.979
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	1.096.073	841.638
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Parceladas	11	190.686	72.405
Obrigações Fiscais	12	268.649	155.751
Obrigações Judiciais	13	461.364	3.750
Direito de Imagem	14	1.861.587	158.933
Lugas e Ant. de Dir. de Transmissão	16	395.833	1.499.859
NÃO CIRCULANTE		9.297.353	19.037.978
Fornecedores		22.039	47.093
Empréstimos e Financiamentos	10	1.654.845	10.120.259
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Parceladas	11	547.729	259.450
Obrigações Fiscais	12	111.726	-
Direito de Imagem	14	78.000	-
Provisão para Contingências	15	333.403	1.094.809
Receitas de Subvenções a Realizar	9	6.153.777	6.724.700
Lugas e Ant. de Dir. de Transmissão	16	395.834	791.667
PATRIMONIO LÍQUIDO		37.388.511	27.298.277
Patrimonio Social		19.266.695	11.094.876
Ajuste de Avaliação Patrimonial		31.340.918	31.693.660
Superavit / Deficit		(13.219.102)	(15.490.259)
TOTAL DO PASSIVO		51.278.275	50.655.388

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2022 a 31/dez./2022	01/jan./2021 a 31/dez./2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17 <u>27.268.558</u>	<u>15.285.977</u>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(23.790.402)</u>	<u>(18.023.240)</u>
Departamento Futebol Profissional	(15.977.814)	(11.524.382)
Departamento Futebol de Base	(1.902.868)	(1.628.007)
Departamento Futebol Feminino	(263.722)	(306.311)
Departamento Administrativo	(1.385.459)	(1.246.346)
Departamento de Patrimônio	(3.584.477)	(2.960.509)
Despesas Tributárias	(708.285)	(357.685)
Outras receitas Operacionais	32.222	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>3.478.156</u>	<u>(2.737.263)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	18 <u>(1.207.001)</u>	<u>(270.722)</u>
Despesas Financeiras	(1.251.577)	(292.431)
Receitas Financeiras	44.576	21.709
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>2.271.155</u>	<u>(3.007.985)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em unidades de reais)

Elementos	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.742.134	32.046.402	(12.482.273)	30.306.263
Ajuste de avaliação patrimonial Déficit do exercício	352.742	(352.742)	(3.007.985)	- (3.007.985)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.094.876	31.693.660	(15.490.259)	27.298.277
Ajuste de exercícios anteriores Ajuste de avaliação patrimonial Superávit do exercício	7.819.077 352.742	- (352.742)	- 2.271.156	7.819.077 - 2.271.156
Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.266.695	31.340.918	(13.219.102)	37.388.511

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2022 a 31/dez./2022	01/jan./2021 a 31/dez./2021
Déficit / Superávit do Exercício	2.271.156	(3.007.985)
Outros resultados abrangentes	-	-
Déficit / Superávit do Exercício	<u>2.271.156</u>	<u>(3.007.985)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIÚMA ESPORTE CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
(Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2022 a 31/dez./2022	01/jan./2021 a 31/dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício	2.271.156	(3.007.985)
Ajustado por:		
Depreciação	1.103.701	1.188.336
Ajuste de exercício anteriores	7.819.077	-
Provisão para contingências	(761.407)	(2.460.285)
Redução (aumento) dos ativos:		
Estoques	-	-
Patrocínios a Receber	(107.581)	210.936
Depositos Judiciais	-	133.720
Outros Ativos	(31.230)	66.759
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(2.561)	(19.247)
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	660.996	787.447
Obrigações Fiscais e Judiciais	682.238	(168.454)
Receitas de Patrocínio a Realizar	-	(62.865)
Receitas de Subvenções	(570.923)	516.798
Antecipação Direitos de Transmissão	(1.499.860)	(499.859)
Contratos Direito de Imagem	1.780.653	117.673
Outros Passivos		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	11.344.260	(3.197.025)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no imobilizado	37.920	(111.118)
Aplicações / Redução no Intangível	(2.052.317)	1.232.878
Projetos Vinculados	263.437	(824.284)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	(1.750.960)	297.476
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos		3.650.000
Variação cambial e juros	-	83.161
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(9.756.483)	(359.469)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	(9.756.483)	3.373.692
Aumento (redução) do caixa e equivalentes	(163.183)	474.143
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	490.819	16.676
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	327.636	490.819
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(163.183)	474.143

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

CRICIUMA ESPORTE CLUBE
Criciúma – SC
CNPJ nº. 83.663.781/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2021.**

1 Contexto operacional

O Criciúma Esporte Clube é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, com fins não econômicos, fundado em 13 de maio de 1947, com sede e foro na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pela associação. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo Estatuto, de 18 de setembro 2020. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do desporto educacional, desporto de participação e de rendimentos, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e as Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução nº.1.429/2013, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais, e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) com vistas à padronização das práticas contábeis brasileiras para Clubes de futebol profissional. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, conforme Resolução nº 1005/04 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBCT 10.13 – “Dos Aspectos, Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais”, que determina a forma de reconhecimento do custo de formação de atletas, padronização das práticas contábeis, contabilização dos contratos de imagem de atletas e da comissão técnica do elenco profissional. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 17 de abril de 2023, considerando os eventos

subsequentes ocorridos até esta data. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

Foram elaboradas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, ativos intangíveis e avaliação da sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. As principais práticas contábeis adotadas pelo Clube nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

(A) Caixa e equivalentes de caixa: compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras com alta liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato junto ao emissor do instrumento. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "*pro rata temporis*", que equivalem aos seus valores de mercado, não havendo impacto a ser contabilizado no patrimônio social do Clube.

(B) Valores a receber (contas a receber e patrocínios): reconhecidos, no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação. As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das demais atividades do clube.

(C) Depósitos judiciais: registrados os montantes oriundos de depósitos judiciais e valores bloqueados judicialmente através de instituições financeiras.

(D) Demais ativos circulantes e não circulantes, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

(E) Imobilizado: registrado ao custo de aquisição, a Administração do Clube contratou empresa especializada na determinação do custo atribuído e revisão de vida útil para adoção inicial da Lei nº.11.638/07. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Esses ativos imobilizados encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização desses Ativos e, as taxas de depreciação foram julgadas adequadas para refletir o padrão de consumo dos bens. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na Nota 7.

(F) Intangível: registrados no intangível os gastos com a formação de atletas e a contratação. *Formação de atletas:* valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, são contabilizados no intangível. Os ativos são demonstrados pelo custo de formação de atletas da categoria de base e aquisição de vínculos desportivos de atletas profissionais formados internamente e, amortizado pelo período contratual (vigência) firmado entre o Clube e o Atleta atendendo ao que determina o ITG 2003 (aplicáveis às entidades desportivas profissionais), para seu registro e amortização, mencionadas na Nota 8. Por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. *Direitos de imagem:* registrados a valores nominais constantes nos contratos de cessão de direito de imagem celebrados com os atletas profissionais e comissão técnica. As amortizações são realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa e os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos nos contratos.

(G) Avaliação de recuperabilidade de ativos (teste de “impairment”): a Administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta. Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

(H) Empréstimos e financiamentos: reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos de transação e são atualizados de acordo com encargos financeiros pactuados em contrato. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As parcelas vencíveis dentro do prazo de um ano são classificadas como passivo circulante, e as parcelas vencíveis acima deste prazo são classificadas no passivo não circulante. Estão apresentados na Nota 10.

(I) Impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL); por ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26. Mar. 1999, e o artigo 195 da Constituição Federal de 1988. Programa para Integração Social (PIS): Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

(J) Demais passivos circulantes e não circulantes: reconhecidos no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Esses passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros em base pro rata dia e das variações monetárias.

(K) Provisões ativas e passivas: demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(L) Reconhecimento de receita: na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos – receitas de futebol): receitas com direito de transmissão de jogos são

contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Receita com Mensalidades de Sócios (receitas de sócios): reconhecidas pelo regime de caixa, com base em contrato firmados com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização do espaço compreendido entre arquibancadas, cadeiras e camarotes, utilizados em dias de jogos, as taxas são cobradas pelas confecções de carteirinhas e transferência de títulos patrimoniais. Receita com Negociação de Atletas Mecanismo de Solidariedade (receitas formação atletas – clube formador): decorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Repasses de direitos federativos (alienação de jogadores – receitas extraordinárias): As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube. Receitas de royalties (licenciamento de produtos):reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados. Receitas de publicidade (patrocínios – outras receitas): são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

(M) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. Julgamentos: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros. Estimativas e premissas: principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir: (1) Vida útil de ativos não circulantes: O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializado, quando julgado necessário. (2) Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas): valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Com relação à recuperação dos custos de

contratações, formação de atletas e direito de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico-financeiro do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros. O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior ao desembolso efetuado no momento da contratação. (3) *Tributos*: existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos. O Clube está sujeito no curso normal de suas atividades a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias e trabalhistas podendo as mesmas afetar impactar as estimativas realizadas pela administração. (4) *Provisões para demandas judiciais*: o Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Caixa	20.840	39.573
Banco Conta Movimento	306.796	451.246
Total	327.636	490.819

5 Valores vinculados - Lei de Incentivos ao Esporte

Tem por finalidade servir de garantia do Projeto de Formação de Atletas e Construção do CT – Centro de Treinamento. O saldo estava assim composto:

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Projeto MESP - Formação de Atletas	1.285.359	1.577.867
Projeto MESP - Construção CT	408.002	378.932
Total	1.693.361	1.956.799

Valores vinculados – Projeto MESP Formação de Atletas: recursos captados junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar gastos com atletas de categoria de base, conforme Lei nº.11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de Subvenções a Realizar” conforme Nota 09. Valores vinculados – Projeto MESP Construção CT: recursos captados, conforme Processo nº.58701.004155/2010-88, junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar Projeto de Construção do Centro de Treinamento de Atletas de Futebol não Profissional, conforme Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de subvenções a realizar” conforme Nota 09.

6 Patrocínios a receber

Apropriados ao resultado do exercício, conforme o prazo de vigência dos contratos. Apresentados da seguinte forma em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Patrocínio a Receber

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Anjo Química do Brasil Ltda	0	6.828
T1 Empreendimentos e Negócios Ltda	40.909	0
UNESC	73.500	0
Total	114.409	6.828

7 Imobilizado

Descrição	Taxa	31/dez./2022	31/dez./2021
IMOBILIZADO			
Terrenos		28.153.932	28.153.932
Edificações	4%	23.936.505	23.936.505
Veículos	16% a 25%	71.009	210.715
Equipamentos de Informática	11% a 50%	126.386	131.685
Móveis e Utensílios	05% a 50%	652.064	651.146
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	1.824.739	1.718.572
(-) DEPRECIACÃO			
Edificações	4%	(9.314.431)	(8.356.971)
Veículos	16% a 25%	(63.062)	(116.696)
Equipamentos de Informática	11% a 50%	(126.266)	(125.706)
Móveis e Utensílios	05% a 50%	(503.317)	(450.884)
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	(1.492.850)	(1.345.968)
SALDO RESIDUAL		43.264.711	44.406.331

A Administração do Clube contratou empresa especializada na determinação do custo atribuído “deemed cost” dos bens do imobilizado e na revisão de vidas úteis destes bens. A data de emissão

do laudo técnico e os efeitos contábeis desta adoção inicial ocorreram em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2022 o impacto no ativo imobilizado decorrente do registro do custo atribuído era de R\$ 31.340.918,00 líquido da depreciação acumulada

8 Intangível

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Atletas Formados	285.656	189.618
Atletas em Formação – Base	3.120.814	2.945.188
Direito de Uso de Imagem #1	1.939.586	158.933
Total	5.346.056	3.293.740

#1 – Vide Nota Explicativa 14

Os gastos com a formação de atletas apresentavam a seguinte movimentação:

Descrição	Atletas Formados		Atletas em Formação	
	31/dez./2022	31/dez./2021	31/dez./2022	31/dez./2021
Saldo Inicial	189.618	40.200	2.945.188	4.456.418
Atletas Profissionalizados	249.542	413.753	(249.542)	(413.753)
Gastos com Formação	0	0	2.328.036	1.668.632
Atletas Dispensados	0	0	(1.902.868)	(2.766.109)
Amortização	(153.504)	(264.335)	0	0
Total	285.656	189.618	3.120.814	2.945.188

Em 31.dez.2022, o clube mantém vínculo com 36 atletas e 19 atletas em 31.dez.2021 profissionais entre contratados, atletas formados e atletas emprestados.

9 Receitas de subvenções a realizar

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Valores Vinculados - A Utilizar		
Projeto de Formação de Atletas Amadores	1.285.359	1.577.867
Projeto de Construção CT – MESP	408.002	378.932
Valores Utilizados - A Realizar		
Projeto de Construção CT – MESP	3.560.634	3.757.715
Projeto de Construção CT – PMC	899.781	1.010.186
Total	6.153.777	6.724.700

Conforme Nota 5, montantes relacionados a captações, junto ao Ministério dos Esportes, para aplicação nos respectivos projetos.

Movimentação das Subvenções:

Descrição	31/dez./2021	Captação	Realizado	31/dez./2022
Projeto de Formação de Atletas Amadores	1.577.867	163.559	(456.067)	1.285.359
Projeto de Construção CT - MESP	4.136.647	29.070	(197.081)	3.968.636

Projeto de Construção CT - PMC	1.010.186	0	(110.405)	899.781
Total	6.724.700	192.629	(763.552)	6.153.777

10 Empréstimos e financiamentos

Descrição		31/dez./2022		31/dez./2021	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
GA - Gestão do Patrimônio Ltda	#1	0	0	0	7.819.077
Cooperativa de Crédito – Sicredi Sul SC	#2	140.909	0	1.431.979	140.909
Mútuo Financeiro com Pessoa Jurídica	#3	0	818.285	0	1.025.792
Mútuo Financeiro com Pessoas Físicas	#3	0	836.560	0	1.134.481
Total		140.909	1.654.845	1.431.979	10.120.259

#1 - Em 31 de dezembro de 2020, foi realizado o Termo de Rescisão Parcial, referente ao contrato celebrado em 19 de março de 2012 entre o Criciúma Esporte Clube e a GA- Gestão do Patrimônio Ltda. Sendo realizado a baixa dos valores a título de mútuo financeiro no exercício de 2022 conforme Nota 19.

#2 – Empréstimo de Capital de Giro, via CDC, junto Cooperativa de Crédito – Sicredi Sul SC, em 01/dez./2021, a ser amortizado em 11 parcelas mensais, a partir de 01/03/2022, acrescidos de encargos remuneratório CDI, mais encargos adicionais de 0,69% am.

#3 – Contratos de Mútuo Financeiro, realizados no exercício de 2021 entre o Clube, Pessoas Físicas e Jurídicas, corrigidos a taxa mensal do CDI, com vencimento em 31/dez./2024.

11 Obrigações sociais e trabalhistas

Mensais

Descrição		31/dez/2022		31/dez./2021	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Salários a pagar		290.702	0	122.744	0
RPA a pagar		5.003	0	2.278	0
Rescisões a pagar		539	0	7.092	0
Pensão alimentícia a pagar		549	0	276	0
Provisão de férias e encargos		291.648	0	224.776	0
FGTS a recolher		55.881	0	26.423	0
INSS a recolher	#3	195.495	0	#1 231.083	0
IRRF salários recolher	#4	249.213	0	#2 223.715	0
PIS salários a recolher		7.044	0	3.251	0
Total		1.096.073	0	841.638	0

#1 – INSS a recolher das competências 09/2021 a 13/2021, as quais foram parcelados na competência 02/2022, em 60 meses.

#2 – IRRF a recolher das competências 09/2021 a 12/2021, referente retenção sobre salários, as quais foram parcelados na competência 02/2022, em 60 meses.

#3 – INSS a recolher das competências 11/2022 a 13/2022, as quais foram parcelados na competência 03/2023, em 60 meses.

#4 – IRRF a recolher das competências 11/2022 a 01/2023, referente retenção sobre salários, as quais foram parcelados na competência 03/2023, em 60 meses.

Parceladas

Descrição		31/dez/2022		31/dez./2021	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Parcelamento INSS	#1	40.151	103.722	36.140	129.499
Parcelamento IRRF	#2	40.291	104.085	36.265	129.951
Parcelamento INSS/IRRF	#3	96.838	298.585	0	0
Parcelamento INSS	#4	13.406	41.337	0	0
Total		190.686	547.729	72.405	259.450

#1 – INSS a recolher das competências 04/2021 a 06/2021, parcelados na competência 08/2021, em 60 meses.

#2 – IRRF a recolher das competências 04/2021 a 06/2021, referente retenção sobre salários, parcelados na competência 08/2021, em 60 meses.

#3 – INSS a recolher das competências 10/2021 a 13/2021 e IRRF a recolher das competências 09/2021 a 12/2021, parcelados na competência 02/2022, em 60 meses

#4 – INSS a recolher da competência 09/2021, parcelado na competência 02/2022, em 60 meses.

12 Obrigações fiscais

Apresenta a seguinte composição:

Descrição		31/dez/2022		31/dez./2021	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
CSRF a recolher		2.677	0	6.591	0
Município de Criciúma – IPTU e Taxas	#1	258.299	111.726	141.760	0
IRRF a recolher		4.118	0	3.355	0
ISSNQ a recolher		3.555	0	896	
INSS retido a recolher		0	0	3.149	0
Total		268.649	111.726	155.751	0

#1 Realizado parcelamento junto ao Município de Criciúma do IPTU referente aos exercícios de 2021 e 2022 sendo exercício de 2021 em 12 parcelas com início em 10/2022 e exercício de 2022 em 23 parcelas com início em 01/2023.

13 Obrigações judiciais

Apresenta a seguinte composição referente acordos judiciais:

Descrição		31/dez./2022	31/dez./2021
Processo 5008599-65.2022.8.24.0020 Lilia Regina Locks	#1	211.364	0
Processo 0000009-64.2022.5.12.0055 Rafael Berger	#2	250.000	0
Acordo Extrajudicial Red Pepper Hamburgueria Artesanal Ltda		0	3.750
Total		461.364	3.750

#1 – Acordo judicial no valor de R\$ 575.000,00, entrada de R\$ 110.000,00 em 06/2022, restante em 11 parcelas mensais de R\$ 42.272,73 sendo o primeiro vencimento em 15/07/2022.

#2 – Acordo Judicial no valor de R\$ 400.000,00 em 16 parcelas mensais de R\$ 25.000,00, sendo o primeiro vencimento em 15/07/2022.

14 Direito de imagem

Valores referente prorrogações e contratos firmados com 20 atletas profissionais, visando o calendário de competições de 2023, apresentando a seguinte composição:

Descrição	31/dez/2022		31/dez./2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Direito de Imagem Atletas	1.861.587	78.000	158.933	0
Total	1.861.587	78.000	158.933	0

Destes 20 atletas, somente 02 atletas possuem contrato com vigência até 31/03/2024, os demais encerram-se no até 31/12/2023.

15 Depósitos judiciais e provisão para contingências

Em vista do Clube estar sujeito a certos riscos, representados por ações cíveis e processos trabalhistas (passivos contingentes). Em 31 de dezembro de 2022 a Administração, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, classificou e quantificou as perdas futuras, relacionadas aos processos em curso. As perdas consideradas, foram registradas no passivo, pelo montante a seguir demonstrado:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão p/ Contingências	
	31/dez./2022	31/dez./2021	31/dez./2022	31/dez./2021
Ações Trabalhistas	0	0	0	0
Ações Cíveis	298.502	298.502	333.403	1.094.809
Total	298.502	298.502	333.403	1.094.809

A seguir, a abertura da movimentação das provisões para contingências do Clube:

Descrição	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31/dez./2020	2.562.182	992.912	3.555.094
Constituição	770.000	636.407	1.406.407
Pagamentos / Termo Rescisão Parcial GA #1	(3.332.182)	(534.510)	(3.866.692)
Saldo em 31/dez./2021	0	1.094.809	1.094.809
Constituição	0	0	0
Acordos Judiciais	0	(761.406)	(761.406)
Saldo em 31/dez./2022	0	333.403	333.403

#1 – Em função do Termo de Rescisão Parcial em 31.12.2020, entre o Criciúma Esporte Clube e a GA - Gestão de Patrimônio Ltda, foram realizadas reversões de provisões referente as ações cuja fato gerador são de responsabilidade da GA, conforme Termo e relatório assessoria jurídica.

16 Luvas e antecipação de contrato de cessão de direitos de transmissão

Descrição	31/dez./2022		31/dez./2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Antecipação – CBF 2022	0	0 #1	500.000	0
Direito de Transmissão - CBF	0	0 #2	604.026	0
Direito de Transmissão - Esporte Interativo #3	395.833	395.834	395.833	791.667
Total	395.833	395.834	1.499.859	791.667

#1 – **Antecipação CBF 2022**, referente adiantamento Campeonato Brasileiro Serie B 2022, a ser descontado em 10 parcelas, conforme repasse Cota de TV.

#2 - **Direito de Transmissão – CBF**: Valores referente a cláusula 1.1.2 (ii) do Termo de Princípio de Pagamento do Contrato referente aos exercícios de 2018 a 2022 do Campeonato Brasileiro Série B.

#3 - **Direito de Transmissão – Esporte Interativo**: Valores referente Luvas, conforme cláusula 4.1 do Contrato de Cessão de Direitos de Transmissão referente aos exercícios 2019 a 2024 do Campeonato Brasileiro Série A.

17 Receitas operacionais brutas

Descrição	31/dez./2022	31/dez./2021
Receita com transmissão	11.274.214	7.707.719
Receita com sócios	7.566.451	1.721.452
Receita com patrocínios	2.803.500	1.885.235

Receita de subvenções	754.519	342.203
Receita com negociação de atletas	1.023.163	227.584
Receita com jogos	1.203.175	159.630
Reversão contingências – Rescisão Parcial GA	0	2.390.899
Receita com licenciamento – royalties	736.857	196.884
Receita Timemania - CEF	736.819	221.413
Demais Receitas	1.170.360	432.958
Total	27.268.558	15.285.977

18 Resultado Financeiro

<u>Descrição</u>	<u>31/dez./2022</u>	<u>31/dez./2021</u>
Receitas Financeiras		
Descontos obtidos	11.369	4.980
Demais receitas financeiras	33.207	16.729
Total	44.576	21.709
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos	(426.277)	(88.299)
Despesas e comissões bancárias	(70.880)	(90.145)
Descontos concedidos	(19.323)	(4.280)
Encargos s/ tributos em atraso	(251.294)	(105.859)
Taxa Cobrança – Minha Entrada	(474.023)	0
Juros passivos	(9.780)	(3.848)
Total	(1.251.577)	(292.431)
Resultado Financeiro	(1.207.001)	(270.722)

19 Ajustes de exercícios anteriores

Foram procedidos ajustes no montante de R\$ 7.819.076,91 referente baixa do valor registrado como obrigação do Contrato de Administração, entre o Clube e a GA Gestão de Patrimônio Ltda, em conformidade com a Clausula Décima item 10.5 do Contrato de Prestação de Serviços de Administração firmado em 19/03/2012, e Clausula Segunda item 2.1 do Termo de Rescisão Parcial firmado em 31/12/2020.

20 Instrumento financeiros

Ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como empréstimos e financiamentos e outras contas a receber e pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. O Clube não realizou no exercício operações com derivativos e quaisquer outros ativos em caráter especulativo.

21 Cobertura de seguros

A Administração do Clube mantém cobertura de seguros resguardando seus bens patrimoniais. Mantem, também, seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. A importância assegurada deve garantir ao atleta profissional, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.

VILMAR GUEDES
PRESIDENTE
CPF: 298.286.009-00

VANDERLEI MACHADO
CONTADOR CRC-SC 022.860/O-6
CPF: 708.513.289-20